

## **PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Portaria de Concessão de Diária nº 229/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

**Art. 1º** - Conceder 05 (cinco) diárias, sem pernoite no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para o Senhor Francisco Canindé da Cunha Lopes, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, portador do CPF: xxx.xxx.527-79, para nos dias 10 à 14 de novembro de 2025, se deslocar à Sede da II URSAP, na cidade de Mossoró/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por finalidade da Capacitação para Codificadores de Causa Básica a partir da Revisão em vigor da Classificação Estatística Internacional de Doenças. A saída está programada para as 6hrs do dia 10 de novembro de 2025, com retorno previsto para as 19h do mesmo dia, repetindo-se o deslocamento nos dias 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2025, sempre com saída às 6h e retorno previsto para as 19h.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2025.

**João Eudes Ferreira Filho**  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá